
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 0938/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 0938/2021 Lagoa Nova/RN, 26 de outubro de 2021.

“DECRETA E TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é o dia do Funcionário Público, onde é concedido ponto facultativo nas repartições públicas, conforme Portaria Federal nº 430 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia.

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro é o dia de finados (feriado Nacional).

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo nas repartições públicas municipais do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para 1º de novembro (segunda-feira), véspera do feriado de Finados.

Art. 2º Excetua-se da facultatividade a que se refere o art. 1º os serviços essenciais de atendimento a população, que funcionarão de acordo com as orientações das Secretarias Municipais a que estejam vinculados:

§1º – Para fins do que trata o *caput*, constituem serviços essenciais:

I - Serviços de Saúde no Hospital Municipal Garibaldi Alves Filho, que deverão funcionar em Regime de Plantão;

II - Serviços de Limpeza Urbana essencial e/ou eventual;

III – Serviços oriundos da Comissão Permanente de Licitações, bem como do Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente a processos de contratações inadiáveis, essenciais ou passíveis de prejuízo à Administração Pública Municipal na hipótese de não realização nas datas a que se refere o art. 1º.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação:

Registre-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:D9E86F88

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>